

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração de Servidor Municipal** na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Exonerar **A PEDIDO** o Sr. **GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**, do cargo de Coordenador Geral do Município, conforme Legislação Municipal, Lei Complementar nº 008/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 03 de junho de 2024.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 03 / 06 /2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010, DE 03 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010, DE 03 DE JUNHO DE
2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Exonerar A PEDIDO o Sr. **GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**, do cargo de Coordenador Geral do Município, conforme Legislação Municipal, Lei Complementar nº 008/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 03 de junho de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:EB74695D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/06/2024. Edição 3629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>